



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2021

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

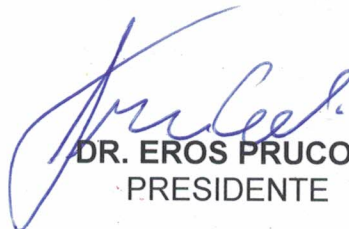
Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2020/2021:

I - MAURO RIBEIRO SCHIAVO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, 20(vinte) dias, contados de 15/04 a 04/05/2021;

I - ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, 20(vinte) dias, contados de 15/04 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 13 de abril de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 13/04/2021
Diretor Geral: 